Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1248/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 875 de 28 de outubro de 2008,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 924.150,00 (novecentos e vinte e quatro mil e cento e cinqüenta reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPÊNDÊNCIAS	
ELEMENTO	(28) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	6.000,00
ELEMENTO	(34) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(55) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	2.000,00
ATIVIDADE	2007 – MANUTENÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO – INATIVOS E PENS.	
ELEMENTO	(64) – 3.1.90.01 – Aposentadorias e Reforma	38.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL FINANÇAS E CONTR. OR Ç.	
ELEMENTO	(71) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	7.500,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL OBRAS – A T P D	
ELEMENTO	(97) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
ELEMENTO	(99) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00
ELEMENTO	(100) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	2.500,00
ELEMENTO	(103) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
ELEMENTO	(106) – 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	150,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(114) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	2.000,00
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(123) – 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	4.000,00

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 10 / 11 / 08

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Presidente

UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND.QUAL.EMBAS.HUMANIZ.RESOLUT. ACOLHIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(161) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	36.000,00
ELEMENTO	(166) – 3.3.50.43 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	25.000,00
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(183) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	483.000,00
ATIVIDADE	2016 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA	
ELEMENTO	(171) – 3.1.90.11 – – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(202) – 3.1.90.11 – – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	1005 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE PROGR.SAÚDE FAMÍLIA	
ELEMENTO	(156) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	42.000,00
ATIVIDADE	1007 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE CENTRO ESPEC. MUN.	
ELEMENTO	(157) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	18.000,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(198) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.500,00
ELEMENTO	(201) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(203) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	40.000,00
ELEMENTO	(207) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	62.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – DEPTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(307) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTES**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA ADOLES.	
ELEMENTO	(346) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	20.000,00
ATIVIDADE	2065 – MANUTENÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE	
ELEMENTO	(352) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
TOTAL		**924.150,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para a campanha de vacinação contra rubéola, no valor de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);**
- Dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para ações voltadas a Saúde do Trabalhador no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**
- Dos recursos apurados no 4º Bimestre/2008 destinados a Saúde no valor de **R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes do parcelamento da divida entre a APAMIR e a Prefeitura, conforme Lei Municipal n.º 687/2006 no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);**

§ 2º - Superávit Financeiro:

- Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 222.650,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinqüenta reais);**

§ 3º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(187) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	60.000,00
ATIVIDADE	2020 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ELEMENTO	(195) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
ELEMENTO	(197) – 3.3.90.14 – Diárias Civil	2.000,00
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(205) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	32.000,00
ELEMENTO	(208) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**07- DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA ADOLES.	
ELEMENTO	(344) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	2.500,00
ELEMENTO	(345) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	17.500,00
TOTAL		**129.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de outubro de 2008.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 10 / 11 / 08
Presidente

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos